



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

DECRETO N.º. 028/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1.º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 195,600.00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.121.0036.2031.2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00 D0023 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8,000.00
04.122.0014.2004.2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.11.00 D0032 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3,200.00
04.122.0020.2185.2185 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL	
3.3.90.93.00 D0053 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,800.00
04.122.0183.2014.2014 - MANUTENÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES CONGÊNERES	
3.3.70.41.00 D0098 - CONTRIBUIÇÕES	5,000.00
04.123.0030.2029.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	
3.1.90.11.00 D0107 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2,000.00
04.272.0492.2168.2168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA	
3.1.90.13.00 D0131 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5,500.00
04.272.0495.2169.2169 - MANUTENÇÃO COM PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00 D0133 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	31,500.00
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.003.010 - EDUCAÇÃO	
12.122.0021.2192.2192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

3.1.90.11.00 D0199 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,900.00
12.361.0239.2215.2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00 D0270 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8,000.00
12.365.0185.2194.2194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE	
3.1.90.04.00 D0289 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8,900.00
3.1.90.13.00 D0291 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5,000.00
02.003.020 - FUNDEB	
12.361.0188.2219.2219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
3.1.90.04.00 D0333 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29,000.00
3.1.90.11.00 D0334 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2406.2406 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	
3.3.90.39.00 D0410 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00
10.122.0438.2345.2345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - BLOCO V GESTÃO SUS	
3.1.90.11.00 D0412 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2,100.00
3.3.90.36.00 D0417 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
10.122.0438.2348.2348 - INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE - BLOCO V - GESTÃO DO SUS	
3.1.90.13.00 D0424 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,000.00
10.301.0440.2350.2350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00 D0462 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3,500.00
3.3.90.39.00 D0468 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,500.00
10.301.0440.2388.2388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
3.3.90.30.00 D0526 - MATERIAL DE CONSUMO	600.00
10.301.0444.2399.2399 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3.1.90.11.00 D0541 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3,000.00
10.303.0444.2394.2394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	
3.1.90.13.00 D0639 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,000.00
10.305.0442.2378.2378 - MANUTENÇÃO DO PNAE E DOS SISTEMAS IM, NV - BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 D0688 - MATERIAL DE CONSUMO	600.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E TURISMO	
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0326.2092.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.1.90.11.00 D0999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,500.00
15.452.0575.2100.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS	
3.1.90.04.00 D1012 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32,000.00
TOTAL	195,600.00
TOTAL GERAL	195,600.00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 195,600.00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais) das dotações abaixo relacionadas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.122.0021.2008.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.04.00 D0061 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,800.00
04.122.0021.2423.2423 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	
3.3.90.39.00 D0095 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000.00
04.122.0021.2424.2424 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00 D0097 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000.00
04.123.0030.2029.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	
3.1.90.04.00 D0106 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,000.00
04.181.0177.2243.2243 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
3.3.90.36.00 D0129 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,500.00
28.843.0033.9033.9033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.22.00 D0147 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	3,000.00
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

02.003.010 - EDUCAÇÃO	
12.122.0021.2292.2292 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 D0204 - MATERIAL DE CONSUMO	4,900.00
12.361.0239.2215.2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00 D0266 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8,000.00
12.365.0185.2208.2208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	
3.3.90.36.00 D0293 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8,900.00
12.365.0190.1201.1201 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PRÉ-ESCOLAR	
4.4.90.52.00 D0299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,000.00
02.003.040 - ESPORTE E LAZER	
27.812.0224.2181.2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINAS OLÍMPICA	
3.3.90.36.00 D0402 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
27.813.0363.2285.2285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER	
3.3.90.39.00 D0407 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2406.2406 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	
3.3.90.36.00 D0409 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,500.00
10.122.0438.2349.2349 - MANUTENÇÃO DE CADASTRO DOS USUÁRIOS DO SUS - BLOCO V - GESTÃO DO SUS	
3.3.90.39.00 D0432 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00
10.301.0440.1389.1389 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
4.4.90.51.00 D0459 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5,000.00
10.301.0440.1390.1390 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
4.4.90.52.00 D0460 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,500.00
10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.04.00 D0475 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,000.00
10.301.0440.2364.2364 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM UFMG / INTERNATO RURAL - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

3.3.20.41.00 D0513 - CONTRIBUIÇÕES	100.00
3.3.90.04.00 D0514 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.00
3.3.90.14.00 D0515 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.00
3.3.90.30.00 D0516 - MATERIAL DE CONSUMO	100.00
3.3.90.36.00 D0517 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.00
3.3.90.39.00 D0518 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.00
10.301.0444.2398.2398 - MANUTENÇÃO DE PROJETO OLHAR BRASIL	
3.3.90.30.00 D0536 - MATERIAL DE CONSUMO	100.00
3.3.90.36.00 D0537 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.00
3.3.90.39.00 D0538 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.00
3.3.90.47.00 D0539 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.00
10.301.0444.2399.2399 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3.1.90.16.00 D0543 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	100.00
3.3.90.14.00 D0545 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.00
10.302.0443.2385.2385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14.00 D0584 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500.00
10.305.0442.2368.2368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00 D0677 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,000.00
10.305.0442.2376.2376 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE DE DOENÇAS - BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.00 D0685 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,500.00
3.3.90.39.00 D0686 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000.00
10.511.0448.2276.2276 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.30.00 D0697 - MATERIAL DE CONSUMO	500.00
3.3.90.36.00 D0698 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
3.3.90.39.00 D0699 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00
02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0535.2310.2310 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00 D0709 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.00
3.1.90.11.00 D0710 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.00
3.1.90.13.00 D0711 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.00
3.1.90.16.00 D0712 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	100.00
3.3.90.14.00 D0713 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.00
3.3.90.30.00 D0714 - MATERIAL DE CONSUMO	100.00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E TURISMO	
02.005.030 - SEÇÃO DE TURISMO SUSTENTÁVEL	

Ru



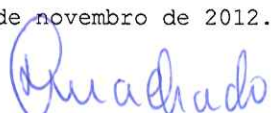
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

27.695.0363.1070.1070 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	
4.4.90.51.00 D1038 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130,200.00
TOTAL	----- 195,600.00 -----
TOTAL GERAL	----- 195,600.00 =====

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 de novembro de 2012.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal